

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
DIRCE WALTRICK DO AMARANTE	863916749-49	23038.001057/2018-31	PROEX 744/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/10/2019	31/10/2019

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - UASG 344002

Nº Processo: 2313000769201966. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global para execução da reforma do 1º andar do Museu do Homem do Nordeste e adaptação das instalações de incêndio do terreno nº 2223, em edificações localizadas na Avenida Dezesete de Agosto nº 2223, Casa Forte, Recife/PE, pertencentes à Fundação Joaquim Nabuco. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte, Casa Forte - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344002-5-00046-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Modo de Disputa ABERTO, conforme Decreto 10.024/2019, com Intervalos Mínimos em R\$ 1.000,00..

MARIA BARROS GALLIZA GOMES
Diretora de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 05/11/2019) 344002-34202-2019NE800089

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.04510/2019. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral em razão do consumo por parte da comunidade acadêmica, servidores, prestadores de serviço e visitantes do Instituto de Natureza e Cultura - Universidade Federal do Amazonas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua 1º Maio N.º05, Colônia - Benjamin Constant/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00210-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ARACELY PERES OSPINA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/11/2019) 154039-15256-2019NE000495

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 42, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFAC

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto para o Colégio de Aplicação (CAp), para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas no anexo I, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelo CAp.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para o Colégio de Aplicação.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC.

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de turmas.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino básico, técnico e tecnológico no Colégio de Aplicação, de acordo com a área para a qual foram aprovados, ressalvado o disposto no item 12.5 deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac.br/concurso_docente>, das 12h do dia 08 às 23h59min do dia 18 de novembro de 2019. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.2. A efetivação da inscrição fica condicionada ao atendimento do disposto no item anterior, bem como ao pagamento da taxa de inscrição ou isenção da mesma, conforme o caso.

2.3. A taxa de inscrição será de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

6.1. A seleção ocorrerá no período de 25 de novembro a 13 de dezembro de 2019, no município de Rio Branco.

11. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

11.5. O resultado final será homologado pela Reitoria, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

12. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS			
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	Total Bruto
Graduação	2.236,31	229,00	2.465,31
JORNADA DE 40 HORAS			
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	Total Bruto
Graduação	3.126,31	458,00	3.584,31

13.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.9. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



14.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas), Anexo II (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo III (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo IV (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

* O edital completo está disponível no endereço eletrônico: <<http://www2.ufac.br/editais>>.

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFAC

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para o Colégio de Aplicação/Ufac, de acordo com as áreas definidas a seguir:

Código	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
01	Biologia	Graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas	20h/40h	04	01
02	Geografia	Graduado em Licenciatura em Geografia	20h/40h	04	01
03	Língua Espanhola	Graduado em Licenciatura em Letras Espanhol	20h/40h	04	01
04	Língua Portuguesa	Graduado em Licenciatura em Letras Português	20h/40h	04	01
05	Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Graduado em Licenciatura em Pedagogia	20h/40h	04	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, estes quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23125001877/19-25. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FERNANDO OTAVIO DA CONCEICAO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 06/11/2019) 154215-15278-2019NE800294

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda - NOTABILI. OBJETO: Prestação de serviços, de forma não exclusiva da MUDES na intermediação de oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados na UFCSPA por meio da realização de estágios supervisionados, junto às Unidades Concedentes, pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos da Lei nº 11.788/08 de 25 de setembro de 2008. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Jary Fontana dos Santos, Diretor da NOTABILI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA (instituição), Associação Síria - Hospital do Coração - HCor (patrocinador) e Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FMED (intervenção administrativa) e Fernanda Michielin Busnello (investigador principal). OBJETO: Desenvolvimento de pesquisa clínica a ser realizada pelo investigador principal nas instalações da INSTITUIÇÃO e mediante a utilização de seus equipamentos necessários à condução da pesquisa "Estudo NUGLIC: Efetividade de uma estratégia nutricional para controle glicêmico e pressórico em pacientes com Diabetes mellitus tipo 2, usuários do Sistema Único da Saúde". DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINAM: Vera Lúcia Chaccur Chadad, Diretora Executiva da Associação Beneficente Síria, Elenir Serafim, Diretora Executiva da Associação Beneficente Síria, Antônio Carlos Kfourri Superintendente Corporativo Hcor, José Eduardo Krieger, Superintendente de Ensino e Pesquisa, Bernadete Weber, Superintendente de Responsabilidade Social do HCor, Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA, Fernando Grilo Gomes, Presidente da FMED e Fernanda Michielin Busnello, investigador principal.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EDITAL Nº 16, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UGFD nº 722/2016, e considerando o disposto no art. 49, da Lei nº 9.394/1996; no art. 93, inciso III, do Regimento Geral da UFGD; o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010; torna público o Processo Seletivo de Transferência Voluntária da UFGD (PSTV-2020/UGFD), para estudantes de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior (IES), para preenchimento de 222 (duzentas e vinte e duas) vagas ofertadas nos cursos superiores de graduação da UFGD, com validade para ingresso, exclusivamente, no primeiro semestre do ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSTV-2020/UGFD será regido por este edital e planejado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS), e pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

1.2. O PSTV-2020/UGFD destina-se a alunos de instituições brasileiras de ensino superior, matriculados em cursos de graduação homônimos aos cursos de graduação oferecidos na UFGD.

1.3. O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição/matricula do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. Os horários referidos neste edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

1.5. Para maior segurança do candidato, as informações sobre a Transferência Voluntária da UFGD deverão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da UFGD pelo telefone (67) 3410-2820 ou, ainda, pelo e-mail secac@ufgd.edu.br.

1.5.1. Informações sobre a fase de inscrição/seleção e participação no PSTV-2020/UGFD deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção, sala 405, na Unidade I da UFGD (Rua João Rosa Góes, nº 1.761 - Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP 79825-070 - Dourados-MS), em dias úteis, das 7h às 19h ou pelo telefone (67) 3410-2840 ou, ainda, pelo e-mail cs.transferencia@ufgd.edu.br.

1.5.2. A página oficial do PSTV-2020/UGFD é <https://cs.ufgd.edu.br/pstv/2020>, endereço no qual serão disponibilizados editais e informes referentes ao processo.

2. DO CRONOGRAMA

Fase de Inscrições			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Divulgação do Edital de Abertura	06 de novembro de 2019	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

Realização das inscrições	11 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	Das 13h do primeiro dia de inscrição às 17h do último dia
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	06 de dezembro de 2019	Em qualquer agência bancária	Expediente bancário
Divulgação das inscrições indeferidas	10 de dezembro de 2019	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Recurso contra inscrições indeferidas	11 e 12 de dezembro de 2019	Pela área restrita do candidato, conforme especificações do Edital de Divulgação	
Homologação das inscrições	13 de dezembro de 2019	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Divulgação dos conteúdos programáticos para a Etapa de Provas do Processo de Transferência Voluntária para os Cursos com MAIS candidatos que vagas	16 de dezembro de 2019	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Fase de Provas			
Apenas para Cursos com mais inscritos que vagas			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de solicitação de atendimento diferenciado	16 a 19 de dezembro de 2019	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	Das 13h do primeiro dia da divulgação de Provas (para cursos com mais inscritos que vagas para as provas) às 17h do último dia.
Divulgação dos atendimentos diferenciados	06 de janeiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Recurso contra os atendimentos diferenciados indeferidos	07 e 08 de janeiro de 2020	Pela área restrita do candidato, conforme especificações do Edital de Divulgação	
Respostas aos Recursos e Homologação dos dos Atendimentos Diferenciados	10 de janeiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Divulgação do Ensalamento.	17 de janeiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Realização da prova (cursos com mais candidatos do que vagas)	26 de janeiro de 2020	Locais indicados na confirmação da inscrição - Área restrita do Candidato	Das 8 às 11 horas
Divulgação do gabarito preliminar.	27 de janeiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Recurso ao gabarito preliminar.	28 e 29 de janeiro de 2020	Pela área restrita do candidato, conforme especificações do Edital de Divulgação	
Resposta aos recursos.	31 de janeiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Divulgação do gabarito oficial.	31 de janeiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Resultado Preliminar	31 de janeiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Convocação para entrega de documentos para desempate	31 de janeiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Recebimento dos documentos de acordo com item 12.4	03 de fevereiro de 2020	Conforme especificações próprias do Edital de Convocação	
Homologação do Resultado Final do Processo de Transferência Voluntária	06 de fevereiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Fase de Convocação e Matrícula			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Convocação para matrícula	06 de fevereiro de 2020	Pela Internet, na página da Transferência Voluntária	A partir das 17h
Matrícula dos candidatos classificados mediante a entrega dos documentos exigidos	10 e 11 de fevereiro de 2020	Conforme especificações próprias do Edital de Convocação para Matrícula	

3. DOS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA

3.1 Somente poderá concorrer ao processo seletivo o candidato que atender aos seguintes requisitos:

I-ter ingressado no ensino superior, no curso objeto da transferência, mediante processo seletivo reconhecido como válido pela legislação federal vigente;

II -ter vínculo com a instituição de origem, no curso objeto da transferência, com aprovação em disciplinas que corresponda à conclusão de 1 (um) ano ou 2 (dois) semestres letivos;

III-ter integralizado de 20% (vinte por cento) a 70% (setenta por cento) da carga horária da estrutura curricular a que esteja vinculado na instituição de origem.

4. DO CURSO, TURNOS E VAGAS

4.1. A UFGD disponibiliza 222 (duzentas e vinte e duas) vagas para Transferência Voluntária, distribuídas conforme o Quadro I:

Quadro I - Vagas Ofertadas

FACULDADE	CURSOS	TURNOS	VAGAS
FAED	Pedagogia	NSMT	6
FCA	Engenharia de Aquicultura	IN	10
	Engenharia Agrícola	IN	10
FCH	Ciências Sociais - Bacharelado ou Licenciatura	MSMT	10
	Psicologia	IN	10
FCBA	Biotecnologia	IN	10
	Gestão Ambiental	IN	10
FACALE	Artes Cênicas	NSMT	10
	Letras	NSMT	9
FAEN	Engenharia de Alimentos	IN	10
	Engenharia de Energia	IN	10

